RESOLUÇÃO DPG Nº 245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Delega atribuições privativas à Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Defensor Público ***Gabriel Fiel Lutz*** a atribuição para celebrar termo de cooperação técnica com a Universidade Estadual de Londrina – UEL, que tenha como objeto o encaminhamento de alunos para o cumprimento de horas de estágio obrigatório junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como para adotar a providências, prévias e posteriores ao parecer do Departamento Jurídico-Administrativo, necessárias à assinatura do respectivo termo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná